

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONSULTA PÚBLICA [●]

PROCESSO SEI N° [●]/2023

CONCORRÊNCIA N° [●]/2023

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS EM UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS

APÊNDICE II – ESPECIFICAÇÕES DE MOBILIÁRIOS

CABEÇALHO DO SUMÁRIO:

INTRODUÇÃO.....	3
CAPÍTULO I - ESPECIFICAÇÃO GERAIS PARA MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS.....	5
2. DIRETRIZES GERAIS	5
CAPÍTULO II - MOBILIÁRIOS POR AMBIENTE	8
3. SETOR PEDAGÓGICO: AMBIENTES DE ATIVIDADE E LAZER.....	8
4. SETOR ADMINISTRATIVO: AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO E CUIDADO	13
5. SETOR DE SERVIÇOS E APOIO	15
6. SETOR DE RECREAÇÃO EXTERNA.....	16
CAPÍTULO III - RELAÇÃO COMPLETA DE MOBILIÁRIOS.....	18

INTRODUÇÃO

O presente APÊNDICE é composto por informações relativas aos mobiliários e equipamentos necessários para a mobiliação e pleno funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e de manutenção das NOVAS UNIDADES a serem construídas no âmbito da CONCESSÃO.

Ressalta-se que as informações contidas neste APÊNDICE têm o objetivo de auxiliar a CONCESSIONÁRIA na elaboração do Plano de Mobiliários para as NOVAS UNIDADES.

Os MOBILIÁRIOS aqui listados são meramente indicativos e servem para auxiliar a CONCESSIONÁRIA na aquisição e mobiliação das NOVAS UNIDADES a serem construídas, após a aprovação pelo PODER CONCEDENTE do Plano de Mobiliários nos termos do ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

Os dados aqui reunidos não eximem os LICITANTES de realizarem consultas formais à Administração Pública Municipal no caso de eventuais divergências entre os dados contidos neste APÊNDICE e outras fontes de informação.

Este APÊNDICE está estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta as especificações gerais para os MOBILIÁRIOS. No segundo capítulo, será apresentada a relação e quantificação dos MOBILIÁRIOS que compõem cada ambiente, organizados em fichas e divididos por cada setor das NOVAS UNIDADES. Por fim, o terceiro capítulo contém a relação geral de todos os MOBILIÁRIOS a serem adquiridos com sua respectiva descrição.

As instalações e quantitativos relacionados a sanitários e vestiários deverão estar compatibilizados de acordo com a capacidade máxima dos ambientes que cada sanitário e/ou vestiário atende, respeitando a proporção de bacias, lavatórios e chuveiros determinada para edificações de uso escolar prevista no Código de Obras e Edificações da Prefeitura do Município de Porto Alegre (COE – POA), Lei Complementar Municipal nº 284/1992, e outras normas e legislações aplicáveis.

Ainda, cabe ressaltar que as diretrizes e especificações técnicas contidas neste APÊNDICE foram elaboradas em observância às seguintes normas, regulamentos e decretos em vigência, elencadas de forma não exaustiva:

- i. ABNT NBR 9050: estabelece requisitos e diretrizes para garantir a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ii. ABNT NBR ISO 11226: estabelece os requisitos para ergonomia;

iii. ABNT NBR 14006: estabelece os requisitos mínimos, exclusivamente para conjunto aluno individual, composto de mesa e cadeira, para instituições de ensino em todos os níveis, nos aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência; e

iv. Portaria nº 940/2022, da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul: regulamenta o licenciamento de Estabelecimentos de Educação Infantil.

CONSULTA PÚBLICA

CAPÍTULO I - ESPECIFICAÇÃO GERAIS PARA MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

2. DIRETRIZES GERAIS

2.1. Os MOBILIÁRIOS a serem implantados nas NOVAS UNIDADES deverão estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) e a ABNT NBR ISO 11226 (ergonomia – avaliação de posturas estáticas de trabalho). Além disso, quando aplicável, deve-se levar em consideração a implantação de MOBILIÁRIOS específicos para crianças, assegurando-se a altura adequada para atender aos USUÁRIOS em diferentes faixas etárias.

2.2. Os tipos de MOBILIÁRIOS indicados nas tabelas do CAPÍTULO II - são meramente indicativos e não vinculantes. A CONCESSIONÁRIA poderá apresentar alternativas no Plano de Mobiliários, desde que tais alternativas propostas atendam às normas técnicas, à legislação vigente e aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade exigidos, especialmente nos termos da ABNT NBR 9050.

2.3. Os quantitativos dos MOBILIÁRIOS nas tabelas do CAPÍTULO II -são meramente indicativos e não possuem caráter vinculante para a CONCESSIONÁRIA, que deverá elaborar o Plano de Mobiliários, estabelecendo o quantitativo adequado para cada ambiente com base no uso e na capacidade de USUÁRIOS previstos.

2.3.1. Nas áreas internas comuns, a quantificação e localização dos MOBILIÁRIOS deverão observar as referências apresentadas neste APÊNDICE, mas não se limitar a elas. A quantificação dos MOBILIÁRIOS deverá estar de acordo com as normativas vinculadas a cada ambiente escolar e demais legislações aplicáveis.

2.3.2. Na área externa, a quantificação e localização precisa dos MOBILIÁRIOS deverá considerar a circulação de pessoas, bem como os requisitos de eficiência e durabilidade.

2.4. Na fase de implantação do MOBILIÁRIO, a CONCESSIONÁRIA deverá prover os serviços de instalação, configuração, integração e operação de todos os itens do MOBILIÁRIO, de modo a garantir desempenho e confiabilidade compatíveis com as aplicações previstas para cada tipo de equipamento.

2.5. Quando solicitado pelo PODER CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA deverá demonstrar a forma de funcionamento dos equipamentos implantados nas NOVAS UNIDADES por ocasião da ambientação do GESTOR DA UNIDADE EDUCACIONAL, conforme previsto no ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

2.6. A CONCESSIONÁRIA poderá dimensionar e possuir estoque de contingência do MOBILIÁRIO para

garantir as seguintes necessidades:

- a) Substituição em caso de avaria, quebra ou parada não programada de equipamento que compõe o MOBILIÁRIO;
- b) Substituição de equipamento por problemas de mau funcionamento (falhas recorrentes) e com baixo desempenho; e
- c) Utilização dos equipamentos pelos USUÁRIOS para garantir continuidade das atividades da UNIDADE EDUCACIONAL durante manutenção preventiva.

2.6.1. Na devida substituição, a aquisição de novos MOBILIÁRIOS deverá possuir a mesma qualidade e especificações apresentadas nos itens deste APÊNDICE.

2.6.2. O dimensionamento do estoque deverá considerar a probabilidade de falha ou quebra do equipamento e a criticidade para a realização das atividades na ÁREA DE CONCESSÃO.

2.7. A CONCESSIONÁRIA deverá, sempre que necessário, efetuar a renovação e substituição dos equipamentos que compõem o MOBILIÁRIO, especialmente dos ativos da infraestrutura de TIC e os de alto desgaste, como as infraestruturas esportivas, a fim de sempre mantê-los atualizados e operacionais.

2.8. Na aquisição dos equipamentos que compõem o MOBILIÁRIO, a CONCESSIONÁRIA deverá, sempre que pertinente, exigir o selo PROCEL – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica e selo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

2.9. A CONCESSIONÁRIA deverá garantir a qualidade técnica, ergonômica e estética dos MOBILIÁRIOS no aparelhamento das UNIDADES EDUCACIONAIS destinados ao uso das crianças.

2.9.1. As estantes deverão ser acessíveis e as cadeiras e mesas deverão ser leves o suficiente para que as crianças possam movê-las com autonomia.

2.10. Todos os MOBILIÁRIOS destinados ao uso das crianças deverão apresentar dimensões proporcionais às características e necessidades dos seus USUÁRIOS, além de serem mantidos em perfeito estado de conservação e possuir superfícies lisas e de fácil higienização.

2.11. Deverá ser assegurado que os MOBILIÁRIOS sejam dispostos nos ambientes de modo a garantir que não haja risco de queda sobre as crianças quando estas estiverem utilizando o MOBILIÁRIO acessível a elas.

2.12. Os aparelhos fixos de recreação do playground deverão atender às normas de acessibilidade e de

segurança do fabricante e ser objeto de conservação e manutenção periódicas por parte da CONCESSIONÁRIA.

2.13. Na aquisição dos novos MOBILIÁRIOS, deverá ser considerada a sua resistência, durabilidade, segurança (incluindo prevenção de quedas e quinas arredondadas), índice de reflexão luminosa e necessidades de manutenção.

2.14. O MOBILIÁRIO a ser implementado deverá apresentar formas geométricas distintas, tais como quadrados, círculos e retângulos, além de cores diferenciadas. Na Sala de Atividades dos Jardins A e B, as mesas deverão possuir formato geométrico que possibilite a disposição destas em diferentes arranjos e layouts.

2.15. Os MOBILIÁRIOS dos Sanitários Infantis deverão ser adaptados às proporções e ao alcance das crianças, permitindo sua autonomia, em consonância com as normas técnicas de acessibilidade.

2.16. Na Secretaria, deverá ser previsto a instalação de um balcão de atendimento para atendimento aos USUÁRIOS.

2.17. Os berços deverão ser dispostos de forma a garantir uma distância mínima de 50 (cinquenta) centímetros entre eles, assegurando, assim, a segurança e o conforto das crianças.

2.18. As lixeiras deverão conter a opção de coleta seletiva, com padronização na comunicação visual, levando em consideração os pontos de maior circulação de pessoas para a sua instalação.

2.19. Os bebedouros deverão ser acessíveis para todos os USUÁRIOS, possuindo alturas distintas para atender crianças, adultos e pessoas em cadeira de roda. A quantidade de bebedouros deverá ser capaz de atender a capacidade total de USUÁRIOS da UNIDADE EDUCACIONAL.

CAPÍTULO II - MOBILIÁRIOS POR AMBIENTE

3. SETOR PEDAGÓGICO: AMBIENTES DE ATIVIDADE E LAZER

TABELA REFERENCIAL DE MOBILIÁRIOS			
SETOR PEDAGÓGICO: AMBIENTES DE ATIVIDADES E LAZER			
AMBIENTE: NOME	CÓDIGO	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Sala de Atividades - Berçário 1 (0 A 11m)	ES10	Estante/escaninho	2
	BC01	Berço com colchão	10
	AR10	Armário baixo	2
	CT01	Colchonete para trocador	2
	SO04	Sofá individual	1
	AA03	Armário alto com prateleira	1
	CD11	Cadeira alta para alimentação de crianças	5
	TAP01	Tatame para bebês (10 unidades)	1
	CP01	Cortinas e/ou persianas	1
	QB02	Quadro branco	1
	MR02	Mural	1
	VN02	Ventilador de teto e/ou parede	1
MS02	Aparelho de som	1	
Sala de Atividades - Berçário 2 (1a A 1a11m)	CJC01	Conjunto coletivo (01 mesa/ 04 cadeiras)	5
	CJP01	Conjunto para professor (01 mesa/ 01 cadeira)	1
	CD08	Cadeira de uso múltiplo	3
	ES10	Estante/escaninho	1
	AR10	Armário baixo	1
	AA03	Armário alto com prateleira	1
	CAEMP	Caminha empilhável e/ou colchonete para repouso (C=1,00m)	18
	MR02	Mural	1
	QB02	Quadro branco	1
	CP01	Cortinas e/ou persianas	1
	TAP01	Tatame para bebês (10 unidades)	1
	VN02	Ventilador de teto e/ou parede	1
MS02	Aparelho de som	1	
Sala de Atividades - Maternal 1 (2a A 2a11m)	CJC01	Conjunto coletivo (01 mesa/ 04 cadeiras)	5
	AR10	Armário baixo	1
	CJP01	Conjunto para professor (01 mesa/ 01 cadeira)	1
	CD08	Cadeira de uso múltiplo	2
	QB02	Quadro branco	1

TABELA REFERENCIAL DE MOBILIÁRIOS			
SETOR PEDAGÓGICO: AMBIENTES DE ATIVIDADES E LAZER			
AMBIENTE: NOME	CÓDIGO	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
	CAEMP	Caminha empilhável e/ou colchonete para repouso (C=1,00m)	10
	AA03	Armário alto com prateleira	1
	ES10	Estante/escaninho	1
	GAV01	Ganchos para mochila (c/ 5 unidades)	4
	MR02	Mural	1
	CP01	Cortinas e/ou persianas	1
	TM01	Tatame EVA 1x1 - 10mm	9
	VN02	Ventilador de teto e/ou parede	1
	MS02	Aparelho de som	1
Sala de Atividades - Maternal 2 (3a A 3a11m)	CJC01	Conjunto coletivo (01 mesa/ 04 cadeiras)	10
	ES10	Estante/escaninho	1
	CJP01	Conjunto para professor (01 mesa/ 01 cadeira)	1
	CD08	Cadeira de uso múltiplo	2
	CT02	Colchonete ou cama empilhável para repouso	10
	AA03	Armário alto com prateleira	1
	AR10	Armário baixo	1
	QB02	Quadro branco	1
	GAV01	Ganchos para mochila (c/ 5 unidades)	4
	MR02	Mural	1
	CP01	Cortinas e/ou persianas	1
	TM01	Tatame EVA 1x1 - 10mm	9
	VN02	Ventilador de teto e/ou parede	1
	MS02	Aparelho de som	1
Sala de Atividades - Jardim A (4a A 4a11m)	CJP01	Conjunto para professor (01 mesa/ 01 cadeira)	1
	AR10	Armário baixo	3
	ES10	Estante/escaninho	2
	CJHEX	Conjunto Infantil Hexagonal (06 mesas/06 cadeiras)	4
	QB02	Quadro branco	1
	GAV01	Ganchos para mochila (c/ 5 unidades)	4
	AA03	Armário alto com prateleira	1
	MR02	Mural	1
	TM01	Tatame EVA 1x1 - 10mm	9
	VN02	Ventilador de teto e/ou parede	1
	MS02	Aparelho de som	1

TABELA REFERENCIAL DE MOBILIÁRIOS			
SETOR PEDAGÓGICO: AMBIENTES DE ATIVIDADES E LAZER			
AMBIENTE: NOME	CÓDIGO	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Sala de Atividades - Jardim B (5a A 5a11m)	CJP01	Conjunto para professor (01 mesa/ 01 cadeira)	1
	AR10	Armário baixo	3
	ES10	Estante/escaninho	2
	AA03	Armário alto com prateleira	1
	CJHEX	Conjunto Infantil Hexagonal (06 mesas/06 cadeiras)	4
	QB02	Quadro branco	1
	MR02	Mural	1
	TM01	Tatame EVA 1x1 - 10mm	9
	GAV01	Ganchos para mochila (c/ 5 unidades)	4
	VN02	Ventilador de teto e/ou parede	1
	MS02	Aparelho de som	1
Sala/Área de Repouso	CT02	Colchonetes e/ou camas empilháveis*	10
	BC01	Berços*	10
	ES01	Estante Simples	1
	CP01	Cortinas e/ou persianas	1
	VN02	Ventilador de teto e/ou parede	1
Refeitório	MBR02	Conjunto para refeitório (01 mesa/ 04 cadeiras)	12
	CM03	Contentor móvel para resíduos recicláveis (240 l)	1
	CM04	Contentor móvel para resíduos não recicláveis (240 l)	1
	BT03	Buffet térmico infantil	1
	BB04	Bebedouro industrial	1
Brinquedoteca	ES10	Estante/escaninho	4
	CJC01	Conjunto coletivo (01 mesa/ 04 cadeiras)	2
	TM01	Tatame EVA 1x1 - 10mm	9
	MR02	Mural	2
	AR10	Armário baixo	1
	VN02	Ventilador de teto e/ou parede	1
	MS02	Aparelho de som	1
Biblioteca	ES03	Estante dupla para biblioteca	3
	ES06	Estante baixa	2
	CJC01	Conjunto coletivo (01 mesa/ 04 cadeiras)	2
	MA02	Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas	1
	CP01	Cortinas e/ou persianas	1

TABELA REFERENCIAL DE MOBILIÁRIOS			
SETOR PEDAGÓGICO: AMBIENTES DE ATIVIDADES E LAZER			
AMBIENTE: NOME	CÓDIGO	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
	VN02	Ventilador de teto e/ou parede	1
Sala Multiuso	CJA03	Conjunto para aluno (01 mesa/01 cadeira)	2
	CJHEX	Conjunto Infantil Hexagonal (6 mesas/6 cadeiras)	2
	MA02	Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas	1
	RK09	Suporte tipo pedestal para televisores LED até 65"	1
	ES10	Estante/escaninho	3
	QB02	Quadro branco	2
	MRO2	Mural	1
	BAN01	Bancada	1
	VN02	Ventilador de teto e/ou parede	1
	PIT01	Projektor Interativo Multimídia	1
	TV09	Televisor Smart	1
	MS02	Aparelho de som	1
	COMPO2	Computador	2
	Pátio Interno Pedagógico	BC04	Banco 4 lugares
BB03		Bebedouro acessível	1
Sala/Área de Alimentação - Berçário 1*	CD11	Cadeira alta para alimentação de crianças	5
Fraldário/Área de Higienização - Berçários 1	CT01	Colchonete para trocador	5
	ES10	Prateleiras e/ou escaninhos para guarda de material	1
	GAV01	Gancho para toalhas (c/ 5 unidades)	2
	BAN01	Bancada	2
	BAB01	Banheira sobre bancada	1
	DAG01	Dispenser de álcool em gel e sabonete	1
	PP01	Suporte para papel toalha	1
Fraldário/Área de Higienização - Berçários 2	CT01	Colchonete para trocador	5
	ES10	Prateleiras e/ou escaninhos para guarda de material	1
	GAV01	Gancho para toalhas (c/ 5 unidades)	2
	BAN01	Bancada	2
	BAB01	Banheira sobre bancada	1
	DAG01	Dispenser de álcool em gel e sabonete	1
	PP01	Suporte para papel toalha	1
Sanitário Infantil - Maternal 2	CT01	Colchonete para trocador	5
	ES10	Estante/escaninho	2
	GAV01	Gancho para toalhas (c/ 5 unidades)	2

TABELA REFERENCIAL DE MOBILIÁRIOS			
SETOR PEDAGÓGICO: AMBIENTES DE ATIVIDADES E LAZER			
AMBIENTE: NOME	CÓDIGO	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
	BAN01	Bancada	2
	DAG01	Dispenser de álcool em gel e sabonete	2
	PP01	Suporte para papel toalha	2
Sanitário Infantil - Maternal 1	CT01	Colchonete para trocador	5
	ES10	Estante/escaninho	2
	GAV01	Gancho para toalhas (c/ 5 unidades)	2
	BAN01	Bancada	2
	DAG01	Dispenser de álcool em gel e sabonete	2
	PP01	Suporte para papel toalha	2
Sanitário Infantil - Jardim A e B	CT01	Colchonete para trocador	5
	ES10	Estante/escaninho	2
	GAV01	Gancho para toalhas (c/ 5 unidades)	2
	BAN01	Bancada	2
	DAG01	Dispenser de álcool em gel e sabonete	2
	PP01	Suporte para papel toalha	2
Sanitário Infantil PCDs	CT01	Colchonete para trocador	2
	ES10	Estante/escaninho	2
	GAV01	Gancho para toalhas (c/ 5 unidades)	2
	BAN01	Bancada	1
	DAG01	Dispenser de álcool em gel e sabonete	2
	PP01	Suporte para papel toalha	2
<p>(*) OBSERVAÇÕES: Na Sala de Repouso, os MOBILIÁRIOS "Colchonetes e/ou camas empilháveis" e/ou Berços deverão ser selecionados de acordo com a faixa etária a que o ambiente se destina, levando em consideração se o ambiente será incorporado às Salas de Atividades ou não. Para evitar sobreposição, caso o ambiente esteja incorporado à Sala de Atividade, os MOBILIÁRIOS não deverão ser contabilizados duas vezes.</p>			

4. SETOR ADMINISTRATIVO: AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO E CUIDADO

TABELA DE MOBILIÁRIOS			
SETOR ADMINISTRATIVO: AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO E CUIDADO			
AMBIENTE: NOME	CÓDIGO	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Diretoria	ME23	Mesa trabalho (01 mesa/01 cadeira)	2
	CD06	Cadeira giratória com braços	2
	CD03	Cadeira comum	4
	AR02	Armário de aço - 2 portas	2
	GV02	Gaveteiro	1
	ES06	Estante baixa	1
	MR02	Mural	1
	VN02	Ventilador de teto e/ou parede	1
	COMP02	Computador	2
Recepção/Hall	MIO1	Mapa tátil acessível	1
	BC04	Banco 4 lugares	1
	BB03	Bebedouro acessível	1
Secretaria	ME23	Mesa trabalho (01 mesa/01 cadeira)	2
	CD06	Cadeira giratória com braços	2
	CD03	Cadeira comum	4
	AR02	Armário de aço - 2 portas	2
	GV02	Gaveteiro	2
	BAN01	Bancada	1
	MR02	Mural	1
	VN02	Ventilador de teto e/ou parede	1
	COMP02	Computador	2
	IMP01	Impressora a laser e/ou led	1
Sala dos Professores/Reunião	ME25	Mesa de reunião (L=2000mm)	1
	CD03	Cadeira comum	7
	GV02	Gaveteiro	1
	SO05	Sofá dois lugares	1
	AR10	Armário baixo	3
	AR05	Armário de aço - 6 portas	1
	ARE01	Armário escaninho com chave	2
	MR02	Mural	2
	QA01	Quadro de avisos	1
	BAN01	Bancada	1
	VN02	Ventilador de teto e/ou parede	1
	COMP02	Computador	1
Sala de Atendimento Emergencial/Amamentação	SO05	Sofá dois lugares	1
	AR10	Armário baixo	1
	SO04	Sofá individual	1
	MC01	Maca	1
	MAP01	Mesa de apoio	1

TABELA DE MOBILIÁRIOS			
SETOR ADMINISTRATIVO: AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO E CUIDADO			
AMBIENTE: NOME	CÓDIGO	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Sala Administração Concessionária	GV02	Gaveteiro	1
	ME23	Mesa trabalho (01 mesa/01 cadeira)	1
	CD06	Cadeira giratória com braços	1
	CD03	Cadeira comum	2
	AR02	Armário de aço - 2 portas	1
	AQ03	Armário para pastas suspensas	1
	MR02	Mural	1
	COMP02	Computador	1
	IMP01	Impressora a laser e/ou led	1
Almoxarifado	ES01	Estante simples	4
	BAN01	Bancada	4
Conjunto de Sanitários de Funcionários	PP01	Suporte para papel toalha	2
	PH01	Porta papel higiênico - sanitários	2
	ESP01	Espelhos - sanitários e vestiários	2
	DAG01	Dispenser de álcool em gel e sabonete	2
Conjunto de Sanitários Públicos	PP01	Suporte para papel toalha	2
	PH01	Porta papel higiênico - sanitários	2
	ESP01	Espelhos - sanitários e vestiários	2
	DAG01	Dispenser de álcool em gel e sabonete	2
Sanitários PCDs (Adulto)	ESP01	Espelhos - sanitários e vestiários	1
	PP01	Suporte para papel toalha	1
	PH01	Porta papel higiênico - sanitários	1
	DAG01	Dispenser de álcool em gel e sabonete	1

5. SETOR DE SERVIÇOS E APOIO

TABELA DE MOBILIÁRIOS			
SETOR DE SERVIÇOS E APOIO			
AMBIENTE: NOME	CÓDIGO	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Cozinha	FO04	Fogão industrial/6 bocas GLP	1
	RF01	Refrigerador industrial vertical de 4 portas, monofásico 220V, compressor de 1/2.	2
	EC01	Espremedor de frutas comercial	1
	PA01	Processador de alimentos comercial	1
	BT04	Batedeira planetária comercial 12 litros	1
	BG01	Balança eletrônica digital de cozinha	1
	FM01	Micro-ondas.	1
	RF03	Refrigerador industrial vertical de 2 portas, monofásico 220V, compressor de 1/3.	1
	CM02	Contentor móvel para resíduos não recicláveis 120 litros/ cinza	1
	AU01	Armário para utensílios	1
	CE01	Coifa com exaustor	1
	LL01	Lava-louças	1
	PA01	Purificador de água	1
	LQ01	Liquidificador	1
	CF01	Centrífuga de frutas	1
	MA01	Mixer de alimentos	1
	CAF01	Cafeteira	1
	BAN01	Bancada	4
	BB04	Bebedouro industrial	1
	Despensa	BAN01	Bancada
ES01		Estante simples	4
Recepção/Pré Higienização	DAG01	Dispenser de álcool em gel e sabonete	1
	PP01	Suporte para papel toalha	1
Depósito de Material de Limpeza (D.M.L.)	ES01	Estante simples	4
	VA01	Varal de parede	2
	CM03	Contentor móvel para resíduos recicláveis (240 l)	1
	CM04	Contentor móvel para resíduos não recicláveis (240 l)	1
Lactário	RF05	Refrigerador combinado Frost-Free (400 a 450 litros)	1
	AA03	Armário alto com prateleira	1
	FO05	Fogão ou cooktop	1
	FM01	Micro-ondas	1

TABELA DE MOBILIÁRIOS			
SETOR DE SERVIÇOS E APOIO			
AMBIENTE: NOME	CÓDIGO	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
	EM01	Esterilizador de mamadeiras	1
	BAN01	Bancada	1
	PA01	Purificador de água	1
Lavanderia/Rouparia	LR01	Lavadora de roupas	1
	SR01	Secadora de roupas	1
	AA03	Armário alto com prateleira	2
	CR01	Cesto para roupas	1
	FP01	Ferro de passar	1
	BAN01	Bancada	2
Copa Funcionários	RF05	Refrigerador combinado Frost-Free (400 a 450 litros)	1
	FM01	Micro-ondas	1
	CJU03	Conjunto uso múltiplo (01 mesa/ 04 cadeiras) - Cor: Azul Claro (Pantone 320C)	2
	BB03	Bebedouro acessível	1
Conjunto de Sanitários e Vestiários Funcionários	AR05	Armário de aço - 6 portas	2
	BA01	Banco de apoio	1
	GAV01	Gancho para toalhas (c/ 5 unidades)	1
	PP01	Suporte para papel toalha	2
	PH01	Porta papel higiênico - sanitários	2

6. SETOR DE RECREAÇÃO EXTERNA

TABELA DE MOBILIÁRIOS			
SETOR DE RECREAÇÃO EXTERNA			
AMBIENTE: NOME	CÓDIGO	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Solários - Berçário 1 e 2		-	
Horta	KT01	Kit de jardinagem	3
	RG01	Regador	5
	LJ01	Luva para jardinagem	22
	KR01	Kit de irrigação	6
	MGR1	Mangueira	1
	KS01	Kit divisor de solo	9
Playground	BD01	Balanço duplo dois assentos	1
	BF01	Balanço frontal PCD	1
	ESC01	Escorregador	1
	GGR01	Gangorra dupla	1
	BQ01	Brinquedos de escalada	1
	PD01	Casa tarzan	1

CONSULTA PÚBLICA

CAPÍTULO III - RELAÇÃO COMPLETA DE MOBILIÁRIOS

A tabela a seguir traz a relação de MOBILIÁRIOS em ordem alfabética com as especificações dos MOBILIÁRIOS aplicados nos ambientes listados do CAPÍTULO II. O quadro agrega código, nome e as principais especificações e informações de materialidade contemplando a descrição de cada MOBILIÁRIO.

Ressalta-se que a lista apresentada neste APÊNDICE é meramente referencial, e tem como objetivo servir como base para a elaboração do Plano de Mobiliários pela CONCESSIONÁRIA, nos termos previstos no ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

TABELA REFERENCIAL DE MOBILIÁRIOS		
CÓDIGO	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO
AA03	Armário alto com prateleira	Armário alto com duas portas pivotantes de quatro prateleiras, fabricado em MDP ou MDF.
AQ03	Armário para pastas suspensas	Arquivo de aço para pastas suspensas com 4 gavetas.
AR02	Armário de aço - 2 portas	Armário de aço dividido verticalmente em 2 compartimentos e 3 prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento.
AR05	Armário de aço - 6 portas	Armário de aço com 6 compartimentos individuais e sobrepostos em 3 fileiras horizontais e 2 fileiras verticais dotados de portas e fechaduras independentes.
AR10	Armário baixo	-
ARE01	Armário escaninho com chave	Armário Tipo Escaninho 20 Portas
AU01	Armário para utensílios	-
BA01	Banco de apoio	Banco Vestiário 03 ripas c/ travamento - 1,00
BAB01	Banheira sobre bancada	Banheira para bebês de até 2 anos. 80 cm x 42 cm x 20 cm.
BAN01	Bancada	-
BB03	Bebedouro acessível	Bebedouro Acessível em Inox com 2 Torneiras
BB04	Bebedouro industrial	Bebedouro Industrial 100 Litros Inox + Kit de Instalação e Filtro - voltagem: 220V.
BC01	Berços	Berço infantil com colchão.
BC04	Banco 4 lugares	Banco fixo para quatro usuários em materiais de madeira ou metal.
BD01	Balanço duplo dois assentos	Equipamento composto de estrutura em madeira com 02 (dois) assentos.
BF01	Balanço frontal PCD	Brinquedo para cadeirante composto de 2 (dois) lugares, um ocupado por uma cadeira e outro a ser ocupado por uma cadeira de rodas, dispostos frente a frente com estrutura em tubos de aço carbono.
BG01	Balança eletrônica digital de cozinha	-

TABELA REFERENCIAL DE MOBILIÁRIOS		
CÓDIGO	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO
BQ01	Brinquedos de escalada	-
BT03	Buffet térmico infantil	Balcão térmico fixo para a distribuição de alimentos, em aço inoxidável, dotado de banho-maria, alimentado por energia elétrica e resistência de imersão.
BT04	Batedeira planetária comercial 12 litros	Batedeira planetária comercial com capacidade de 12 litros, dotada de sistema de monitoramento de abertura do protetor de tigela.
CAEMP	Caminha empilhável e/ou colchonete para repouso	Comprimento de 1,00 m.
CAF01	Cafeteira	-
CD03	Cadeira comum	Cadeira fixa estofada, empilhável, sem braços, montada sobre armação tubular de aço.
CD06	Cadeira giratória com braços	Cadeira giratória estofada, com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.
CD08	Cadeira de uso múltiplo	Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.
CD11	Cadeira alta para alimentação de crianças	-
CE01	Coifa com exaustor	Capela para exaustão de gases, de sobrepor em bancada.
CFM01	Centrifuga de frutas	-
CJA03	Conjunto para aluno (01 mesa/01 cadeira)	Conjunto para aluno individual composto de 1 (uma) mesa em MDF ou MDF e 1 (uma) cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, montados sobre estrutura tubular de aço.
CJC01	Conjunto coletivo (01 mesa/ 04 cadeiras)	Conjunto coletivo (01 mesa/ 04 cadeiras)
CJHEX	Conjunto Infantil Hexagonal (06 mesas/06 cadeiras)	Conjunto em formato geométrico hexagonal.
CJP01	Conjunto para professor (01 mesa/ 01 cadeira)	Conjunto para professor composto de 1 (uma) mesa em MDP ou MDF e 1 (uma) cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, montados sobre estrutura tubular de aço.
CJU03	Conjunto uso múltiplo (01 mesa/ 04 cadeiras) - Cor: Azul Claro (Pantone 320C)	-

TABELA REFERENCIAL DE MOBILIÁRIOS		
CÓDIGO	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO
CM02	Contentor móvel para resíduos não recicláveis 120 litros/ cinza	Contentor móvel para resíduos não recicláveis, 120 litros, dotado de tampa, em termoplástico injetado.
CM03	Contentor móvel para resíduos recicláveis (240 l)	Contentor móvel para resíduos recicláveis, 240 litros, dotado de tampa, em termoplástico injetado.
CM04	Contentor móvel para resíduos não recicláveis (240 l)	Contentor móvel para resíduos não recicláveis, 240 litros, dotado de tampa, em termoplástico injetado.
COMP02	Computador	Processador de última geração ou mais recente. Memória tipo DDR4 de, no mínimo, 8 GB. Unidade de Armazenamento Interna SSD de, no mínimo, 256 GB, e monitor de, no mínimo, 21,5' Polegadas, com mouse pad, mouse e teclado. Resolução mínima Full-HD (1.920 x 1.080).
CP01	Cortinas e/ou persianas	Material antialérgico.
CR01	Cesto para roupas	-
CT01	Colchonete para trocador	Estrutura metálica confeccionada com assento e encosto semi-anatômico estofado em espuma injetada de 50 mm revestido em tecido.
DAG01	Dispenser de álcool em gel e sabonete	Dispenser para álcool em gel com reservatório.
EC01	Espremedor de frutas comercial	Espremedor de frutas comercial, elétrico, com câmara de sucos fabricado em aço inox.
EM01	Esterilizador de mamadeiras	-
ES01	Estante simples	Estante de aço desmontável, fechada nas laterais e no fundo por meio de painéis, dotada de 6 prateleiras formando 5 vãos de alturas ajustáveis.
ES03	Estante dupla para biblioteca	Estante de aço para livros, dotada de 10 prateleiras fixadas às colunas por meio de encaixes formando vãos de alturas ajustáveis.
ES06	Estante baixa	Estante de aço desmontável com travamento nas laterais e no fundo em forma de "X", dotada de 3 prateleiras formando 2 vãos de alturas ajustáveis.
ES10	Estante/escaninho	-
ESC01	Escorregador	Equipamento para escorregar em estrutura de madeira ou metálica.
ESP01	Espelhos - sanitários e vestiários	Espelho para banheiro retangular ou circular.
FM01	Micro-ondas	Forno de micro-ondas, de uso doméstico.
FO04	Fogão industrial/6 bocas GLP	-
FO05	Fogão ou cooktop	Fogão de 4 bocas para GN (Gás Natural).
FP01	Ferro de passar	-
GAV01	Ganchos para mochila e/ou toalhas (c/ 5 unidades)	Equipamento que suporte até 300g de carga. 5 ganchos

TABELA REFERENCIAL DE MOBILIÁRIOS		
CÓDIGO	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO
GGR01	Gangorra dupla	Equipamento para se balançar e gangorrear, composto com 02 (dois) assentos em estrutura de madeira
GV02	Gaveteiro	Gaveteiro com 3 gavetas, dotado de rodízio, fabricado em MDP ou MDF.
IMP01	Impressora a laser e/ou led	Impressora laser e/ou led. Impressão, cópia e scanner. Velocidade de impressão de 35 páginas por min. Processador com no mínimo 500 MHz. Memória no mínimo de 512 MB. Possibilitar redução e ampliação de 25% a 400%. Resolução de impressão de no mínimo 600x600dpi.
KR01	Kit de irrigação	Ferramenta para irrigação da horta.
KS01	Kit divisor de solo	Kit para contenção para jardim.
KT01	Kit de jardinagem	Ferramentas para manutenção da horta.
LJ01	Luva para jardinagem	Luvas para conforto e proteção das mãos para atividades de agricultura, horticultura, fruticultura e jardinagem.
LL01	Lava-louças	-
LQ01	Liquidificador	-
LR01	Lavadora de roupas	-
MA01	Mixer de alimentos	-
MAP01	Mesa de apoio	-
MBR02	Conjunto para refeitório (01 mesa/ 04 cadeiras)	Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis.
MA02	Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas	Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF.
MC01	Maca	Maca para atendimento de primeiros socorros com estrutura em aço e com colchão embutido.
ME23	Mesa trabalho (01 mesa/01 cadeira)	Mesa com tampo de MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP.
ME25	Mesa de reunião (L=2000mm)	Mesa com tampo de MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP.
MGR1	Mangueira	Mangueira flexível e de fácil manuseio para irrigação.
MI01	Mapa tátil acessível	Mapa para auxiliar pessoas com deficiência visual a percorrerem trajetos e se localizarem em um ambiente.
MR02	Mural	Mural em painel MDF, dotado de suportes de fixação.
MS02	Aparelho de som	Micro System MP-1842BT Bluetooth/Usb/Radio/ Mp3/ Player CD Bivolt
PA01	Processador de alimentos comercial	-
PA01	Purificador de água	-

TABELA REFERENCIAL DE MOBILIÁRIOS		
CÓDIGO	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO
PD01	Casa Tarzan	Inclui um escorregador, gangorra, escada horizontal, balanço de pneu com corda, par de argolas, brinquedo vai e vem, barra, banquinho de balanço em madeira com corda, escada vertical, ferro para escorregar tipo bombeiros, corda com nós e uma casa Tarzan com cobertura em telhas e cercada por cordas.
PH01	Porta papel higiênico - sanitários	Porta papel higiênico para banheiros e lavabos, com parafusos e bucha para fixação.
PIT01	Projeto Interativo Multimídia	Projeto Interativo / Projeto Multimídia, 110V.
PP01	Suporte para papel toalha	Suporte para Papel Toalha Interfoliado em Plástico.
QA01	Quadro de avisos	-
QB02	Quadro branco	Quadro branco para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros.
RF01	Refrigerador industrial vertical de 4 portas	Refrigerador industrial vertical de 4 portas, monofásico 220V, compressor de 1/2. Capacidade útil mínima de 1000 litros.
RF03	Refrigerador industrial vertical de 2 portas	-
RF05	Refrigerador combinado Frost-Free (400 a 450 litros)	-
RG01	Regador	Utensílio para regar plantas, flores e folhagens de pequeno porte
RK09	Suporte tipo pedestal para televisores LED até 65"	-
SO04	Sofá individual	Sofá individual estofado, revestido em couro sintético, dotado de apoia-braços.
SO05	Sofá dois lugares	Sofá de dois lugares estofado, revestido em couro sintético, dotado de apoia-braços.
SR01	Secadora de roupas	-
TAP01	Tatame para bebês (10 unidades)	Kit 10 Tapetes Tatame EVA Infantil - 50x50x1cm
TM01	Tatame EVA 1x1 - 10mm	Tatame EVA 1x1 - 10mm
TV09	Televisor Smart	Televisor smart em cores, tecnologia LED, com tela LCD de 40", Ultra HD ou superior, <i>widescreen</i> , com comandos de sintonia, operações na parte externa, acompanhado de controle remoto e cabo de alimentação.
VA01	Varal de parede	Varal de parede articulável fixo.
VN02	Ventilador de teto e/ou parede	Ventilador elétrico oscilante de parede, articulado, com três velocidades.